



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 004/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O FGTS E ATUALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 555-PG/2023.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **S.C. SACCARDO SERVIÇOS CONTÁBEIS.** (CNPJ n.º 11.991.096/0001-13) sagrou-se vencedora para o lote único, no valor global de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5247 de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o julgamento do **recurso interposto**, quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, restando este **indeferido**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de outubro de 2.023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

